

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**

LEI MUNICIPAL Nº. 626/2013,

PLANO PLURIANUAL

2014/2017

Original

JATEÍ/MS



1. Lei que instituiu o Plano Plurianual, o qual deverá ser detalhado quanto aos objetivos, diretrizes e metas (CF, art. 165, inc. I);



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito**



LEI MUNICIPAL Nº 626, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013

"Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Jateí, Estado de Mato Grosso do Sul, para o quadriênio 2014/2017, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 52, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

CAPÍTULO I

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Artigo 1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual, do Município de Jateí, Estado de Mato Grosso do Sul, para o quadriênio 2014/2017, em cumprimento ao disposto no art. 165, inciso I, § 1º, da Constituição Federal.

Parágrafo Único – Integram o Plano Plurianual:

- I – Demonstrativo por Órgão;
- II – Demonstrativo por Unidade;
- III – Demonstrativo por Função;
- IV – Demonstrativo por Subfunção;
- V – Demonstrativo por Função e Subfunção;
- VI – Demonstrativo por Programa.

Artigo 2º - O Plano Plurianual 2014/2017 organiza a atuação governamental em programas orientados para o alcance dos objetivos estratégicos definidos para o período do Plano, bem como, igualdade economia e social, infraestrutura e ordenamento urbano, integração municipal, gestão e governança com transparência.

Artigo 3º - Os programas e ações deste Plano serão observados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito



Artigo 4º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – **Programa**: instrumento de organização da ação governamental que articula um conjunto de ações visando à concretização do objeto nele estabelecido.

II – **Ação**: Instrumento de programação que contribui para atender ao objetivo de um programa, podendo ser orçamentária ou não orçamentária, sendo a orçamentária classificada, conforme a sua natureza, em:

a) **Projeto**: Instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

b) **Atividade**: Instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo.

CAPÍTULO II

DA GESTÃO DO PLANO

SEÇÃO I

Artigo 5º - Os valores financeiros estabelecidos para as ações orçamentárias são estimativos, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.

Artigo 6º - As operações de crédito, somente poderão ser contratadas para o financiamento de ações orçamentárias integrantes desta Lei.

Artigo 7º - Para projeto de caráter plurianual, custeado com dotação de transferências voluntárias, acordadas com a União ou com o Estado, a previsão orçamentária se aplicará conforme o cronograma de execução do projeto, nas Leis Orçamentárias dos exercícios subseqüentes a assinatura do convênio ou contrato de repasse.

SEÇÃO II

DAS REVISÕES E ALTERAÇÕES

Artigo 8º - A gestão do Plano Plurianual observará os princípios de eficiência, eficácia e efetividade e compreenderá a implementação, monitoramento, avaliação e revisão de programas.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

005

Artigo 9º - O Poder Executivo manterá sistema de informações gerenciamentos e de planejamento para apoio à gestão do Plano, com característica de sistema estruturador de governo.

Artigo 10 – A alteração ou exclusão de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas será proposta pelo Poder Executivo, por meio de projeto de lei de revisão ou específico de alteração desta Lei.

§ 1º - A proposta de alteração de programa ou a inclusão de novo programa, que contemple despesa obrigatória de caráter continuado, deverá apresentar o impacto orçamentário e financeiro no período do Plano Plurianual, que será considerado na margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, constante das leis de diretrizes orçamentárias e das leis orçamentárias.

§ 2º - A proposta de alteração ou inclusão de programas conterà, no mínimo:

I – Diagnóstico sobre a atual situação do problema a ser enfrentado ou da demanda da sociedade a ser atendida;

II – Demonstração da compatibilidade com as diretrizes estratégicas definidas no Plano Plurianual;

III – Indicação dos recursos que financiarão o programa proposto.

§ 3º - A proposta de exclusão de programa conterà exposição de motivos que a justifiquem e o seu refluxo nas diretrizes estratégicas estabelecidas no Plano.

§ 4º - Considera-se alteração de programa:

I – Alteração da diretriz estratégica associada ao programa;

II – adequação de denominação ou do objetivo e modificação do público-alvo;

III – Inclusão ou exclusão de ações orçamentárias;

IV – Alteração do título, do produto e da unidade de medida das ações orçamentárias.

§ 5º - As alterações previstas no inciso III do § 4º poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, desde que mantenham a mesma codificação e não modifica a finalidade da ação ou a sua abrangência.

SEÇÃO III
DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO

Artigo 11 – Os códigos e os títulos dos programas e ações do Plano Plurianual serão aplicados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e seus créditos adicionais, nas leis de revisão do Plano Plurianual e outras leis, que venham a modifica-lo.

Parágrafo Único – Os códigos a que se refere este artigo prevalecerão até a extinção dos programas e ações a que se vinculam.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito



Artigo 12 – Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, mediante Decreto, no que se refere aos programas integrantes deste Plano:

- I – O Órgão responsável;
- II – Os indicadores e os índices;
- III – Os Órgãos responsáveis pela execução das ações orçamentárias; e
- IV – Adequar a meta física de ação orçamentária para compatibilizá-la com alterações no seu valor, produto ou medida, efetivamente pelas leis orçamentárias anuais e seus créditos ou por leis que alterem o Plano plurianual.

Artigo 13 – O Poder Executivo divulgará, até 60 (sessenta) dias após a aprovação do PPA 2014/2017 e de suas revisões, no Órgão oficial de imprensa do Município e na Internet, para livre acesso da sociedade, o texto atualizado da Lei, incorporando os ajustes das metas fiscais aos valores das ações estabelecidas pelo Poder Legislativo e os programas e ações não orçamentárias.

Artigo 14 – O Poder Executivo promoverá a participação da sociedade na elaboração, monitoramento e avaliação do Plano de que trata esta Lei.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 15 – São prioridade da Administração Pública Municipal os Programas de Saúde, Saneamento, Educação e Cultura, Inclusão Social e Econômica e Acessibilidade.


Artigo 16 – O valor global consignado no PPA 2014-2017 é uma estimativa dos recursos orçamentários, estando, portanto, sujeito à capacidade orçamentária e financeira do Município, em cada período.

Artigo 17 – Ficam dispensadas de discriminação no Plano as ações orçamentárias cuja execução restrinja-se a um único exercício financeiro.

Artigo 18 – Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2014, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 11 de dezembro de 2013.


ARILSON NASCIMENTO TARGINO
Prefeito Municipal

007


2. Anexos(s) contendo os programas e metas do Governo a serem realizados no período (CF, art. 165);

SIDYCON
RRelatCO

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI

DEMOSTRATIVO DA DESPESA POR ORÇÃO

Unidade Orçamentária	2014	2015	2016	2017
01 CÂMARA MUNICIPAL DE JATEI	1.520.000,00	1.702.400,00	1.915.200,00	2.143.200,00
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI	30.580.000,00	34.249.600,00	38.530.800,00	43.117.800,00
Total Geral	32.100.000,00	35.952.000,00	40.446.000,00	45.261.000,00


ARILSON NASCIMENTO TARGINO
Ordenador de Despesas


ROBERTO SILVA
Contador

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADE

Unidade Orçamentária	2014	2015	2016	2017
01 CÂMARA MUNICIPAL DE JATEI	1.520.000,00	1.702.400,00	1.915.200,00	2.143.200,00
02 SECRETARIA MUN. CHEFIA GABINETE DO PREFEITO-SECGAP	557.000,00	623.840,00	701.820,00	785.370,00
03 PROCURADORIA JURÍDICA - PROJUR	65.000,00	72.800,00	81.900,00	91.650,00
04 SECRETARIA MUN. GOVERNO - SEGOV	1.150.000,00	1.288.000,00	1.449.000,00	1.621.500,00
05 SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO E CONTROLE-SEPLANCO	515.000,00	576.800,00	648.900,00	726.150,00
06 SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO-SEMAD	1.700.000,00	1.904.000,00	2.142.000,00	2.397.000,00
07 SECRETARIA MUN. FAZENDA-SEFAZ	1.295.000,00	1.450.400,00	1.631.700,00	1.825.950,00
08 SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTESPE LAZER-SEMECEL	6.890.000,00	7.716.800,00	8.681.400,00	9.714.900,00
10 SECRETARIA MUN. INFRAESTRUTURA-SEINFRA	4.350.000,00	4.872.000,00	5.481.000,00	6.133.500,00
11 SECRETARIA MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS	1.090.000,00	1.220.800,00	1.373.400,00	1.536.900,00
12 SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO RURAL-SEDER	985.000,00	1.103.200,00	1.241.100,00	1.388.850,00
13 SECRETARIA MUN. MEIO AMBIENTE-SEMMA	40.000,00	44.800,00	50.400,00	56.400,00
14 FUNDO MUN. SAÚDE - FMS	5.906.500,00	6.615.280,00	7.442.190,00	8.328.165,00
15 FUNDO MUN. PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FMIA	98.500,00	110.320,00	124.110,00	138.885,00
16 FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	335.000,00	375.200,00	422.100,00	472.350,00
17 FUNDO MUN. INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS	165.000,00	184.800,00	207.900,00	232.650,00
18 FUNDEB	1.520.000,00	1.702.400,00	1.915.200,00	2.143.200,00
19 FUNDO MUN. MEIO AMBIENTE - FMMA	1.688.000,00	1.890.560,00	2.126.880,00	2.380.080,00
20 FUNDO MUN. CULTURA - FMC	40.000,00	44.800,00	50.400,00	56.400,00
21 FUNDO MUN. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS	90.000,00	100.800,00	113.400,00	126.900,00
22 REGIME GERAL DE PREV. SOCIAL - JATEI PREV	1.350.000,00	1.512.000,00	1.701.000,00	1.903.500,00
23 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	750.000,00	840.000,00	945.000,00	1.057.500,00

SIDYCON
 RRe1atCL

Estado de Mato Grosso do Sul
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI

2

DEMOSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADE

Unidade Orçamentária

	2014	2015	2016	2017
Total Geral	32.100.000,00	35.952.000,00	40.446.000,00	45.261.000,00

ARILSON NASCIMENTO TARGINO
 Ordenador de Despesas

ROBERTO SILVA
 Contador

DEMOSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO

Função Orçamentária	2014	2015	2016	2017
01 LEGISLATIVA	1.520.000,00	1.702.400,00	1.915.200,00	2.143.200,00
03 ESSENCIAL A JUSTIÇA	65.000,00	72.800,00	81.900,00	91.650,00
04 ADMINISTRAÇÃO	7.324.000,00	8.202.880,00	9.228.240,00	10.326.840,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.688.500,00	1.891.120,00	2.127.510,00	2.380.785,00
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.214.000,00	1.359.680,00	1.529.640,00	1.711.740,00
10 SAÚDE	5.896.500,00	6.604.080,00	7.429.590,00	8.314.065,00
12 EDUCAÇÃO	8.285.000,00	9.279.200,00	10.439.100,00	11.681.850,00
13 CULTURA	40.000,00	44.800,00	50.400,00	56.400,00
15 URBANISMO	1.118.000,00	1.252.160,00	1.408.680,00	1.576.380,00
16 HABITAÇÃO	90.000,00	100.800,00	113.400,00	126.900,00
17 SANEAMENTO	10.000,00	11.200,00	12.600,00	14.100,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	824.000,00	922.880,00	1.038.240,00	1.161.840,00
20 AGRICULTURA	918.000,00	1.028.160,00	1.156.680,00	1.294.380,00
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	251.000,00	281.120,00	316.260,00	353.910,00
25 ENERGIA	82.000,00	91.840,00	103.320,00	115.620,00
26 TRANSPORTES	1.284.000,00	1.438.080,00	1.617.840,00	1.810.440,00
27 DESPORTO E LAZER	125.000,00	140.000,00	157.500,00	176.250,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	615.000,00	688.800,00	774.900,00	867.150,00
99 RESERVA DE CONTIGENCIA	750.000,00	840.000,00	945.000,00	1.057.500,00
Total Geral	32.100.000,00	35.952.000,00	40.446.000,00	45.261.000,00

ARILSON NASCIMENTO ARGINO
Ordenador de Despesas

ROBERTO SILVA
ROBERTO SILVA
 TC - CRC . MS Nº 4995

011

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR SUBFUNÇÃO

SubFunção Orçamentária	2014	2015	2016	2017
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.520.000,00	1.702.400,00	1.915.200,00	2.143.200,00
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	65.000,00	72.800,00	81.900,00	91.650,00
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	515.000,00	576.800,00	648.900,00	726.150,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.754.000,00	7.564.480,00	8.510.040,00	9.523.140,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	55.000,00	61.600,00	69.300,00	77.550,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	51.000,00	57.120,00	64.260,00	71.910,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADO	243.500,00	272.720,00	306.810,00	343.335,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.394.000,00	1.561.280,00	1.756.440,00	1.965.540,00
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁ	1.214.000,00	1.359.680,00	1.529.640,00	1.711.740,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	5.892.500,00	6.599.600,00	7.424.550,00	8.308.425,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	4.000,00	4.480,00	5.040,00	5.640,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	7.164.000,00	8.023.680,00	9.026.640,00	10.101.240,00
364 ENSINO SUPERIOR	115.000,00	128.800,00	144.900,00	162.150,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.006.000,00	1.126.720,00	1.267.560,00	1.418.460,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	40.000,00	44.800,00	50.400,00	56.400,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	398.000,00	445.760,00	501.480,00	561.180,00
452 SERVIÇOS URBANOS	720.000,00	806.400,00	907.200,00	1.015.200,00
482 HABITAÇÃO URBANA	90.000,00	100.800,00	113.400,00	126.900,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	10.000,00	11.200,00	12.600,00	14.100,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBI	824.000,00	922.880,00	1.038.240,00	1.161.840,00
601 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	918.000,00	1.028.160,00	1.156.680,00	1.294.380,00
695 TURISMO	251.000,00	281.120,00	316.260,00	353.910,00
751 CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	82.000,00	91.840,00	103.320,00	115.620,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.284.000,00	1.438.080,00	1.617.840,00	1.810.440,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	125.000,00	140.000,00	157.500,00	176.250,00
841 REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTE	250.000,00	280.000,00	315.000,00	352.500,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	365.000,00	408.800,00	459.900,00	514.650,00
999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA	750.000,00	840.000,00	945.000,00	1.057.500,00

12

SIDYCON
RRelatCN

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI

DEMOSTRATIVO DA DESPESA POR SUBFUNÇÃO

SubFunção Orçamentária	2014	2015	2016	2017
	32.100.000,00	35.952.000,00	40.446.000,00	45.261.000,00
Total Geral				


ARILSON NASCIMENTO TARGINO
Ordenador de Despesas


ROBERTO SILVA
Contador

Função Orçamentária / Subfunção	2014	2015	2016	2017
01 LEGISLATIVA				
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.520.000,00	1.702.400,00	1.915.200,00	2.143.200,00
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	1.520.000,00	1.702.400,00	1.915.200,00	2.143.200,00
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO				
04 ADMINISTRAÇÃO	65.000,00	72.800,00	81.900,00	91.650,00
	65.000,00	72.800,00	81.900,00	91.650,00
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	515.000,00	576.800,00	648.900,00	726.150,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.754.000,00	7.564.480,00	8.510.040,00	9.523.140,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	55.000,00	61.600,00	69.300,00	77.550,00
	7.324.000,00	8.202.880,00	9.228.240,00	10.326.840,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	51.000,00	57.120,00	64.260,00	71.910,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADO	243.500,00	272.720,00	306.810,00	343.335,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.394.000,00	1.561.280,00	1.756.440,00	1.965.540,00
	1.688.500,00	1.891.120,00	2.127.510,00	2.380.785,00
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL				
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁ	1.214.000,00	1.359.680,00	1.529.640,00	1.711.740,00
	1.214.000,00	1.359.680,00	1.529.640,00	1.711.740,00
10 SAÚDE				
301 ATENÇÃO BÁSICA	5.892.500,00	6.599.600,00	7.424.550,00	8.308.425,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	4.000,00	4.480,00	5.040,00	5.640,00
	5.896.500,00	6.604.080,00	7.429.590,00	8.314.065,00
12 EDUCAÇÃO				
361 ENSINO FUNDAMENTAL	7.164.000,00	8.023.680,00	9.026.640,00	10.101.240,00
364 ENSINO SUPERIOR	115.000,00	128.800,00	144.900,00	162.150,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.006.000,00	1.126.720,00	1.267.560,00	1.418.460,00
	8.285.000,00	9.279.200,00	10.439.100,00	11.681.850,00
13 CULTURA				
392 DIFUSÃO CULTURAL	40.000,00	44.800,00	50.400,00	56.400,00

14

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO / Subfunção

Função Orçamentária / Subfunção	2014	2015	2016	2017
15 URBANISMO	40.000,00	44.800,00	50.400,00	56.400,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA				
452 SERVIÇOS URBANOS	398.000,00	445.760,00	501.480,00	561.180,00
	720.000,00	806.400,00	907.200,00	1.015.200,00
16 HABITAÇÃO	1.118.000,00	1.252.160,00	1.408.680,00	1.576.380,00
482 HABITAÇÃO URBANA	90.000,00	100.800,00	113.400,00	126.900,00
	90.000,00	100.800,00	113.400,00	126.900,00
17 SANEAMENTO				
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	10.000,00	11.200,00	12.600,00	14.100,00
	10.000,00	11.200,00	12.600,00	14.100,00
18 GESTÃO AMBIENTAL				
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBI	824.000,00	922.880,00	1.038.240,00	1.161.840,00
	824.000,00	922.880,00	1.038.240,00	1.161.840,00
20 AGRICULTURA				
601 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	918.000,00	1.028.160,00	1.156.680,00	1.294.380,00
	918.000,00	1.028.160,00	1.156.680,00	1.294.380,00
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS				
695 TURISMO	251.000,00	281.120,00	316.260,00	353.910,00
	251.000,00	281.120,00	316.260,00	353.910,00
25 ENERGIA				
751 CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	82.000,00	91.840,00	103.320,00	115.620,00
	82.000,00	91.840,00	103.320,00	115.620,00
26 TRANSPORTES				
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.284.000,00	1.438.080,00	1.617.840,00	1.810.440,00
	1.284.000,00	1.438.080,00	1.617.840,00	1.810.440,00
27 DESPORTO E LAZER				
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	125.000,00	140.000,00	157.500,00	176.250,00
	125.000,00	140.000,00	157.500,00	176.250,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO / Subfunção

Função Orçamentária / Subfunção	2014	2015	2016	2017
28 ENCARGOS ESPECIAIS				
841 REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTE	250.000,00	280.000,00	315.000,00	352.500,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	365.000,00	408.800,00	459.900,00	514.650,00
	615.000,00	688.800,00	774.900,00	867.150,00
99 RESERVA DE CONTIGENCIA				
999 RESERVA DE CONTIGENCIA	750.000,00	840.000,00	945.000,00	1.057.500,00
	750.000,00	840.000,00	945.000,00	1.057.500,00
Total Geral	32.100.000,00	35.952.000,00	40.446.000,00	45.261.000,00


ARILSON NASCIMENTO TARGINO


ROBERTO SILVA

DEMOSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DETALHADO

Projeto Atividade / Metas	2014	2015	2016	2017
001 LEGISLANDO PARA A COMUNIDADE Objetivo : Dar cumprimento às funções do Poder Legislativo de legislar e fiscalizar.				
Unidade Orçamentária				
2001 GESTÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	1.520.000,00	1.702.400,00	1.915.200,00	2.143.200,00
Total do Programa	1.520.000,00	1.702.400,00	1.915.200,00	2.143.200,00

17

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DETALHADO

002 ADMINISTRAÇÃO POR UM FUTURO MELHOR

Objetivo : Prover as unidades administrativas de meios para implementação e gestão de programas finalísticos.

Unidade Orçamentária

Projeto Atividade / Metas	2014	2015	2016	2017
1.001 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/SECGAP	80.000,00	89.600,00	100.800,00	112.800,00
1.002 AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	10.000,00	11.200,00	12.600,00	14.100,00
1.004 MODERNIZAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	50.000,00	56.000,00	63.000,00	70.500,00
1.017 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNI0	80.000,00	89.600,00	100.800,00	112.800,00
2.002 GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECGAP	477.000,00	534.240,00	601.020,00	672.570,00
2.003 GESTÃO DAS ATIVIDADES DA PROJUR	65.000,00	72.800,00	81.900,00	91.650,00
2.004 GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEGOV	1.150.000,00	1.288.000,00	1.449.000,00	1.621.500,00
2.005 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE SEPLANCO	411.000,00	460.320,00	517.860,00	579.510,00
2.006 GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAD	1.690.000,00	1.892.800,00	2.129.400,00	2.382.900,00
2.007 GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEFAZ	625.000,00	700.000,00	787.500,00	881.250,00
2.009 GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEINFRA	2.456.000,00	2.750.720,00	3.094.560,00	3.462.960,00
2.052 CONSTR. E OPERAC. DO TERMINAL RODVIÁRIO	108.500,00	121.520,00	136.710,00	152.985,00
Total do Programa	7.202.500,00	8.066.800,00	9.075.150,00	10.155.525,00

18
A

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DETALHADO

<p>003 IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO CONTROLE INTERNO</p> <p>Objetivo: Aperfeiçoar, acompanhar e avaliar procedimentos das áreas de execução contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e de controle, buscando maior eficiência e melhoria.</p>	<p>Unidade Orçamentária</p>
--	-----------------------------

Projeto Atividade / Metas	2014	2015	2016	2017
2023 IMPLANTAÇÃO DO CONTROLE INTERNO	104.000,00	116.480,00	131.040,00	146.640,00
Total do Programa	104.000,00	116.480,00	131.040,00	146.640,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DETALHADO

Projeto Atividade / Metas	2014	2015	2016	2017
004 MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Objetivo : Melhorar as condições de atendimento ao contribuinte e aumentar a arrecadação dos tributos municipais.	Unidade Orçamentária			
2024 MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	55.000,00	61.600,00	69.300,00	77.550,00
Total do Programa	55.000,00	61.600,00	69.300,00	77.550,00



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DETALHADO

005 GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Objetivo: Oferecer condições de gestão dos recursos financeiros, com vista a garantir a manutenção das despesas e investimentos do Município.

Unidade Orçamentária

Projeto Atividade / Metas	2014	2015	2016	2017
2025 MANUTENÇÃO DA DÍVIDA INTERNA/BNDES	250.000,00	280.000,00	315.000,00	352.500,00
2026 MANUTENÇÃO DÍVIDA INTERNA	365.000,00	408.800,00	459.900,00	514.650,00
Total do Programa	615.000,00	688.800,00	774.900,00	867.150,00

21

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DETALHADO

006 EDUCAÇÃO POR UM FUTURO MELHOR

Objetivo: Garantir o acesso, permanência e sucesso da população em idade escolar; aumentar a equidade e melhorar a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Unidade Orçamentária

Projeto Atividade / Metas	2014	2015	2016	2017
1003 CONSTRUÇÃO,AMP,REF.UNIDADES ESCOLARES 08 SECRETARIA MUN.EDUCAÇÃO,CULT,ESPE LAZER	200.000,00	224.000,00	252.000,00	282.000,00
2017 GEST--AO DA ATIVIDADES DO FUNDEB 60% 18 FUNDEB	585.000,00	655.200,00	737.100,00	824.850,00
2018 GESTÃO DA ATIVIDADES FUNDEB 60%-INFANTIL 18 FUNDEB	646.000,00	723.520,00	813.960,00	910.860,00
2019 GESTÃO DA ATIVIDADES DO FUNDEB 40% 18 FUNDEB	289.000,00	323.680,00	364.140,00	407.490,00
2027 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMEI08A1SECRETARIA MUN.EDUCAÇÃO,CULT,ESPE LAZER	473.000,00	529.760,00	595.980,00	666.930,00
2028 MANUTENÇÃO E FUNC. TRANSPORTE ESCOLAR 08 SECRETARIA MUN.EDUCAÇÃO,CULT,ESPE LAZER	1.575.000,00	1.764.000,00	1.984.500,00	2.220.750,00
2029 AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR 08 SECRETARIA MUN.EDUCAÇÃO,CULT,ESPE LAZER	390.000,00	436.800,00	491.400,00	549.900,00
2030 APOIO AO ENSINO UNIVERSITÁRIO 08 SECRETARIA MUN.EDUCAÇÃO,CULT,ESPE LAZER	115.000,00	128.800,00	144.900,00	162.150,00
2031 GESTÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANT08 SECRETARIA MUN.EDUCAÇÃO,CULT,ESPE LAZER	360.000,00	403.200,00	453.600,00	507.600,00
Total do Programa	4.633.000,00	5.188.960,00	5.837.580,00	6.532.530,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DETALHADO

Projeto Atividade / Metas	Unidade Orçamentária	2014	2015	2016	2017
007 ESPORTE E CULTURA PARA O POVO Objetivo: Estimular a prática desportiva, bem como o incentivo à cultura visando a cidadania.					
1.011 REVITALIZAÇÃO BIBLIOTECA MUNICIPAL	20 FUNDO MUN.CULTURA - FMC	5.000,00	5.600,00	6.300,00	7.050,00
2021 GESTÃO DA ATIVIDADES DO FMC	20 FUNDO MUN.CULTURA - FMC	35.000,00	39.200,00	44.100,00	49.350,00
2032 FOMENTO AO ESPORTE E LAZER	08 SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. ESPE LAZER	125.000,00	140.000,00	157.500,00	176.250,00
Total do Programa		165.000,00	184.800,00	207.900,00	232.650,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DETALHADO

008 JATEÍ CIDADÃ

Objetivo : Atender o morador que tem dificuldades de acesso aos serviços de assistência social, saúde, educação e outros, oferecidos pelo Município, contribuindo para a construção da cidadania.

Projeto Atividade / Metas	Unidade Orçamentária	2014	2015	2016	2017
1013 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SOCIAIS	16 FUNDO MUN.ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	2.000,00	2.240,00	2.520,00	2.820,00
2008 GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEMECEL	08 SECRETARIA MUN.EDUCAÇÃO,CULT,ESPE LAZER	3.652.000,00	4.090.240,00	4.601.520,00	5.149.320,00
2010 GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAS	1.1 SECRETARIA MUN.ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS	1.090.000,00	1.220.800,00	1.373.400,00	1.536.900,00
2014 GESTÃO DA ATIVIDADES DO FMIA	15 FUNDO MUN.PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - I	98.500,00	110.320,00	124.110,00	138.885,00
2015 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS	16 FUNDO MUN.ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	133.000,00	148.960,00	167.580,00	187.530,00
2016 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO FMIS	17 FUNDO MUN.INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS	165.000,00	184.800,00	207.900,00	232.650,00
2022 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FMHIS	21 FUNDO MUN.HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	90.000,00	100.800,00	113.400,00	126.900,00
2037 IDOSO FELIZ	16 FUNDO MUN.ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	51.000,00	57.120,00	64.260,00	71.910,00
2038 ALIMENTO PARA QUEM PRECISA	16 FUNDO MUN.ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	4.000,00	4.480,00	5.040,00	5.640,00
2039 OPERACIONALIZAÇÃO ATIVIDADE PROGRAMAS	16 FUNDO MUN.ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	145.000,00	162.400,00	182.700,00	204.450,00
Total do Programa		5.430.500,00	6.082.160,00	6.842.430,00	7.657.005,00

24

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DETALHADO

009 JATEÍ PARA TODOS

Objetivo : Executar serviços de construção, recuperação, manutenção, drenagem, revitalização das vias urbanas e vicinais, pontes, praças, jardins, iluminação pública e demais serviços de infraestrutura.

Projeto Atividade / Metas	2014	2015	2016	2017
1005 CONSTRUÇÃO E REFORMAS PRAÇAS E JARDINS1.0 SECRETARIA MUN.INFRAESTRUTURA-SEINFRA	78.000,00	87.360,00	98.280,00	109.980,00
1006 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OBRAS COMPLEME1.0A1SECRETARIA MUN.INFRAESTRUTURA-SEINFRA	320.000,00	358.400,00	403.200,00	451.200,00
1007 AMPLIAÇÃO REDE DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO P1.0.(SECRETARIA MUN.INFRAESTRUTURA-SEINFRA	82.000,00	91.840,00	103.320,00	115.620,00
1008 AMPLIAÇÃO PAQUJE DE EVENTOS 1.2 SECRETARIA MUN.DESENVOLVIMENTO RURAL-SI	67.000,00	75.040,00	84.420,00	94.470,00
1010 AMPLIAÇÃO SISTEMA ESGOTO/AGUA/GALERIA 1.4 FUNDO MUN.SAÚDE - FMS	10.000,00	11.200,00	12.600,00	14.100,00
1016 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS 1.9 FUNDO MUN. MEIO AMBIENTE - FMMA	134.000,00	150.080,00	168.840,00	188.940,00
2033 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS 1.0 SECRETARIA MUN.INFRAESTRUTURA-SEINFRA	1.175.500,00	1.316.560,00	1.481.130,00	1.657.455,00
2044 CONTR.C/CONSORCIO INTERMUNICIPAL 1.9 FUNDO MUN. MEIO AMBIENTE - FMMA	50.000,00	56.000,00	63.000,00	70.500,00
Total do Programa	1.916.500,00	2.146.480,00	2.414.790,00	2.702.265,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DETALHADO

010 GESTÃO AMBIENTAL

Objetivo : Prover a gestão ambiental dos meios administrativos para a execução dos programas finalísticos.

Unidade Orçamentária

Projeto Atividade / Metas	2014	2015	2016	2017
1014 AMPLIAÇÃO ATERRO SANTÁRIO	8.000,00	8.960,00	10.080,00	11.280,00
2012 GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEMMA	40.000,00	44.800,00	50.400,00	56.400,00
2020 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FMMA	748.000,00	837.760,00	942.480,00	1.054.680,00
2040 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	720.000,00	806.400,00	907.200,00	1.015.200,00
2041 MANUT.E FUNCIONAMENTO SÍTIO ESCOLA	28.000,00	31.360,00	35.280,00	39.480,00
Total do Programa	1.544.000,00	1.729.280,00	1.945.440,00	2.177.040,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DETALHADO

011 SAÚDE - COMPROMISSO DE TODOS

Objetivo : Aumentar a cobertura da atenção básica e especializada, atendendo toda a população.

Unidade Orçamentária

Projeto Atividade / Metas	2014	2015	2016	2017
1009 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SAÚDE	20.000,00	22.400,00	25.200,00	28.200,00
2013 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO	5.704.500,00	6.389.040,00	7.187.670,00	8.043.345,00
2035 MANUTENÇÃO E FUNC. UNIDADES DE SAÚDE	163.000,00	182.560,00	205.380,00	229.830,00
2036 MANUTENÇÃO E FUNC. VIG. SANITÁRIA	4.000,00	4.480,00	5.040,00	5.640,00
2051 GESTÃO DA ATIVIDADES DO CMS	5.000,00	5.600,00	6.300,00	7.050,00
Total do Programa	5.896.500,00	6.604.080,00	7.429.590,00	8.314.065,00

27

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DETALHADO

12

012 JATEÍ RURAL

Objetivo: Melhorar as condições sócio-econômicas do produtor rural, com ações de fomento à produção e à produtividade do setor.

Unidade Orçamentária

Projeto Atividade / Metas	2014	2015	2016	2017
2011 GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEDER	906.000,00	1.014.720,00	1.141.560,00	1.277.460,00
2034 ASSISTÊNCIA AO PEQUENO PRODUTOR	12.000,00	13.440,00	15.120,00	16.920,00
Total do Programa	918.000,00	1.028.160,00	1.156.680,00	1.294.380,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DETALHADO

Projeto Atividade / Metas	Unidade Orçamentária				
	2014	2015	2016	2017	
013 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL Objetivo : Capitalização do Regime Próprio de Previdência Social.					
2042 GESTÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.214.000,00	1.359.680,00	1.529.640,00	1.711.740,00	
2043 GESTÃO DAS ATIVIDADES JATEI PREV	136.000,00	152.320,00	171.360,00	191.760,00	
Total do Programa	1.350.000,00	1.512.000,00	1.701.000,00	1.903.500,00	

29

DEMOSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DETALHADO

Objeto Atividade / Metas	Unidade Orçamentária				
	2014	2015	2016	2017	
23 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	750.000,00	840.000,00	945.000,00	1.057.500,00	
Total do Programa	750.000,00	840.000,00	945.000,00	1.057.500,00	

Estado de Mato Grosso do Sul					
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI					
DEMOSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DETALHADO					
	Unidade Orçamentária				
	2014	2015	2016	2017	
32.100.000,00	35.352.000,00	40.446.000,00	45.261.000,00		
Total Geral					

ARILSON NASCIMENTO MARGINO
 Ordenador de Despesas

ROBERTO SILVA
 ROBERTO SILVA
 TC - CRC - MS Nº 4995

31

3. Comprovante de publicação na imprensa oficial (LC 101/2000, art. 48);

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		11/12/13			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO	2014	2015	2016	2017
01	CÂMARA MUNICIPAL DE JATEI	1.820.000,00	1.702.400,00	1.916.200,00	2.143.200,00
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE JATEI	30.290.000,00	34.048.000,00	38.590.000,00	45.117.000,00
Total Geral		32.110.000,00	35.750.400,00	40.506.200,00	47.260.200,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		11/12/13			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO	2014	2015	2016	2017
01	CÂMARA MUNICIPAL DE JATEI	1.820.000,00	1.702.400,00	1.916.200,00	2.143.200,00
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE JATEI	30.290.000,00	34.048.000,00	38.590.000,00	45.117.000,00
Total Geral		32.110.000,00	35.750.400,00	40.506.200,00	47.260.200,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		11/12/13			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO	2014	2015	2016	2017
01	CÂMARA MUNICIPAL DE JATEI	1.820.000,00	1.702.400,00	1.916.200,00	2.143.200,00
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE JATEI	30.290.000,00	34.048.000,00	38.590.000,00	45.117.000,00
Total Geral		32.110.000,00	35.750.400,00	40.506.200,00	47.260.200,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		11/12/13			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO	2014	2015	2016	2017
01	CÂMARA MUNICIPAL DE JATEI	1.820.000,00	1.702.400,00	1.916.200,00	2.143.200,00
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE JATEI	30.290.000,00	34.048.000,00	38.590.000,00	45.117.000,00
Total Geral		32.110.000,00	35.750.400,00	40.506.200,00	47.260.200,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		11/12/13			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO	2014	2015	2016	2017
01	CÂMARA MUNICIPAL DE JATEI	1.820.000,00	1.702.400,00	1.916.200,00	2.143.200,00
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE JATEI	30.290.000,00	34.048.000,00	38.590.000,00	45.117.000,00
Total Geral		32.110.000,00	35.750.400,00	40.506.200,00	47.260.200,00

21 FUNDO MUNICIPAL DE INTERESSE SOCIAL - FIMISS
 22 REGIME GERAL DE PREV. SOCIAL - JATEI PREV
 23 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Unidade Orçamentária	2014	2015	2016	2017
Total Geral	32.194.866,00	34.882.860,00	48.448.899,00	48.381.890,00

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADE

Unidade Orçamentária: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE JATEI
 Total de Programa: 1.520.000,00 (2014), 1.702.400,00 (2015), 1.915.200,00 (2016), 2.143.200,00 (2017)

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO

Unidade Orçamentária: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Objeto: Prover as unidades administrativas de meios para implementação e gestão de programas finalísticos.

Função Orçamentária	2014	2015	2016	2017
Total Geral	32.194.866,00	34.882.860,00	48.448.899,00	48.381.890,00

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR SUBFUNÇÃO

Unidade Orçamentária: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Objeto: Prover as unidades administrativas de meios para implementação e gestão de programas finalísticos.

Subfunção Orçamentária	2014	2015	2016	2017
Total Geral	32.194.866,00	34.882.860,00	48.448.899,00	48.381.890,00

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DETALHADO

Unidade Orçamentária: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE JATEI
 Total de Programa: 1.520.000,00 (2014), 1.702.400,00 (2015), 1.915.200,00 (2016), 2.143.200,00 (2017)

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DETALHADO

Unidade Orçamentária: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Objeto: Prover as unidades administrativas de meios para implementação e gestão de programas finalísticos.

Programa Atividade / Itens	2014	2015	2016	2017
Total de Programa	90.000,00	88.600,00	100.800,00	112.800,00

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DETALHADO

Unidade Orçamentária: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Objeto: Prover as unidades administrativas de meios para implementação e gestão de programas finalísticos.

Programa Atividade / Itens	2014	2015	2016	2017
Total de Programa	1.520.000,00	1.702.400,00	1.915.200,00	2.143.200,00

Projeto Atividade / Meio	2014	2015	2016	2017
241 ASSISTENCIA IDOSO	91.000,00	97.120,00	84.200,00	71.910,00
243 ASSISTENCIA GRANJA EAO ADO	243.000,00	272.700,00	306.810,00	343.330,00
244 ASSISTENCIA COMUNITARIA	1.284.000,00	1.391.200,00	1.578.440,00	1.803.540,00
272 PREVIDENCIA DO REGIME ESTAVITA	8.592.000,00	8.599.000,00	7.424.850,00	6.309.420,00
301 ATENCAO BASICA	4.000,00	4.400,00	6.000,00	8.440,00
304 VIGILANCA SANITARIA	7.194.000,00	8.023.800,00	9.028.840,00	10.191.240,00
351 ENSINO FUNDAMENTAL	1.000.000,00	1.128.700,00	1.287.900,00	1.418.000,00
345 EDUCACAO INFANTIL	40.000,00	44.000,00	60.000,00	86.000,00
332 EDUCACAO CULTURAL	308.000,00	445.700,00	501.460,00	561.180,00
452 INFRA-ESTRUTURAL URBANA	720.000,00	808.400,00	907.200,00	1.015.200,00
513 SANEAMENTO BASICO URBANO	10.000,00	100.800,00	113.400,00	128.900,00
512 SANEAMENTO URBANO	624.000,00	622.400,00	1.028.240,00	1.191.040,00
501 PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBI	918.000,00	1.028.160,00	1.108.800,00	1.294.200,00
595 TURISMO	82.000,00	281.120,00	316.200,00	353.910,00
751 CONSERVACAO DE ENERGIA	1.284.000,00	1.340.000,00	1.517.800,00	1.616.000,00
752 TRANSPORTE RODOVIARIO	128.000,00	140.000,00	167.500,00	178.200,00
812 DESEPORTO COMUNITARIO	200.000,00	200.000,00	316.000,00	363.500,00
843 REFINANCIAMENTO DE OBRAS INT	305.000,00	400.000,00	438.000,00	514.900,00
999 RESERVA DE OBRAS	700.000,00	940.000,00	940.000,00	1.067.300,00
Total Geral	25.190.000,00	26.582.000,00	26.446.000,00	26.291.200,00

Sub-Função Organizacional	2014	2015	2016	2017
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE	104.000,00	118.400,00	131.000,00	148.600,00
Total de Programa	104.000,00	118.400,00	131.000,00	148.600,00

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DETALHADO

Objetivo: Melhorar as condições de atendimento ao contribuinte e aumentar a arrecadação dos tributos municipais.

Projeto Atividade / Meio	2014	2015	2016	2017
2024 MODERNIZACAO TRIBUTARIA	56.000,00	61.600,00	68.300,00	77.900,00
Total de Programa	56.000,00	61.600,00	68.300,00	77.900,00

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DETALHADO

Objetivo: Oferecer condições de gestão dos recursos financeiros, com vista a garantir a manutenção das despesas e investimentos do Município.

Objetivo: Apoiar, acompanhar e avaliar procedimentos das áreas de execução contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e de controle, buscando maior eficiência e transparência.

Objetivo: Oferecer condições de gestão dos recursos financeiros, com vista a garantir a manutenção das despesas e investimentos do Município.

Função Organizacional / Subfunção	2014	2015	2016	2017
03 LEGISLATIVA	1.500.000,00	1.700.400,00	1.916.200,00	2.143.200,00
031 ACOO LEGISLATIVA	1.350.000,00	1.782.200,00	1.911.200,00	2.143.200,00
04 EXECUCIONAL A JUSTICA	64.000,00	72.800,00	91.000,00	91.000,00
042 DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO	64.000,00	72.800,00	91.000,00	91.000,00
04 ADMINISTRACAO	616.000,00	678.000,00	648.000,00	728.500,00
121 PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	674.000,00	704.400,00	810.000,00	823.400,00
122 ADMINISTRACAO GERAL	65.000,00	61.600,00	68.300,00	77.100,00
123 ADMINISTRACAO FINANCEIRA	7.546.000,00	8.282.200,00	8.381.200,00	9.433.000,00
08 ASSISTENCIA SOCIAL	61.000,00	57.100,00	64.200,00	71.910,00
243 ASSISTENCIA AO IDOSO	243.000,00	272.700,00	306.810,00	343.330,00
244 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADO	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
245 ASSISTENCIA COMUNITARIA	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
09 PREVIDENCIA SOCIAL	1.284.000,00	1.340.000,00	1.517.800,00	1.616.000,00
272 PREVIDENCIA DO REGIME ESPAVITA	1.284.000,00	1.340.000,00	1.517.800,00	1.616.000,00
10 SAUDE	8.592.000,00	8.599.000,00	7.424.850,00	6.309.420,00
301 ATENCAO BASICA				

ROBERTO SILVA
Contador

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONCO / SUBFUNCO

Função Organizacional / Subfunção	2014	2015	2016	2017
03 LEGISLATIVA	1.500.000,00	1.700.400,00	1.916.200,00	2.143.200,00
031 ACOO LEGISLATIVA	1.350.000,00	1.782.200,00	1.911.200,00	2.143.200,00
04 EXECUCIONAL A JUSTICA	64.000,00	72.800,00	91.000,00	91.000,00
042 DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO	64.000,00	72.800,00	91.000,00	91.000,00
04 ADMINISTRACAO	616.000,00	678.000,00	648.000,00	728.500,00
121 PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	674.000,00	704.400,00	810.000,00	823.400,00
122 ADMINISTRACAO GERAL	65.000,00	61.600,00	68.300,00	77.100,00
123 ADMINISTRACAO FINANCEIRA	7.546.000,00	8.282.200,00	8.381.200,00	9.433.000,00
08 ASSISTENCIA SOCIAL	61.000,00	57.100,00	64.200,00	71.910,00
243 ASSISTENCIA AO IDOSO	243.000,00	272.700,00	306.810,00	343.330,00
244 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADO	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
245 ASSISTENCIA COMUNITARIA	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
09 PREVIDENCIA SOCIAL	1.284.000,00	1.340.000,00	1.517.800,00	1.616.000,00
272 PREVIDENCIA DO REGIME ESPAVITA	1.284.000,00	1.340.000,00	1.517.800,00	1.616.000,00
10 SAUDE	8.592.000,00	8.599.000,00	7.424.850,00	6.309.420,00
301 ATENCAO BASICA				

Projeto Atividade / Meta	2014	2015	2016	2017
272 PREVIDENCIA DO REGIME ESPROVIA	1.241.000,00	1.283.800,00	1.320.600,00	1.711.700,00
10 SAOBR	5.882.500,00	6.069.000,00	7.424.000,00	8.308.425,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	4.000,00	4.000,00	6.000,00	6.000,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	6.882.500,00	7.269.000,00	8.398.000,00	9.312.425,00
15 EDUCAÇÃO	7.164.000,00	9.028.600,00	10.101.200,00	12.001.200,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	116.000,00	128.800,00	144.000,00	162.100,00
364 ENSINO SUPERIOR	1.000.000,00	1.207.200,00	1.287.500,00	1.418.400,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	6.058.000,00	6.793.600,00	8.670.700,00	10.420.700,00
13 CULTURA	40.000,00	44.800,00	50.400,00	66.400,00
392 DIVERSÃO CULTURAL				
Estado de Mato Grosso do Sul				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO				
Função Organizacional / Subfunção	2014	2015	2016	2017
15 URBANISMO	41.800,00	44.800,00	50.400,00	66.400,00
451 TERAPIA-REABILITACAO URBANA	308.000,00	445.700,00	501.400,00	581.100,00
452 SERVIÇOS URBANOS	720.000,00	606.000,00	607.200,00	1.018.200,00
453 SERVIÇOS URBANOS	1.116.000,00	1.382.100,00	1.408.800,00	1.379.300,00
16 HABITAÇÃO	60.000,00	100.000,00	112.000,00	128.000,00
489 HABITAÇÃO URBANA	60.000,00	100.000,00	112.000,00	128.000,00
17 SANEAMENTO	10.000,00	11.200,00	12.000,00	14.100,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	10.000,00	11.200,00	12.000,00	14.100,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	824.000,00	822.800,00	1.028.200,00	1.191.400,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBI	824.000,00	822.800,00	1.028.200,00	1.191.400,00
20 AGRICULTURA	910.000,00	1.028.100,00	1.106.000,00	1.229.300,00
601 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	910.000,00	1.028.100,00	1.106.000,00	1.229.300,00
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	281.000,00	281.120,00	310.200,00	353.910,00
695 TURISMO	281.000,00	281.120,00	310.200,00	353.910,00
25 ENERGIA	82.000,00	91.500,00	103.200,00	115.520,00
751 CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	82.000,00	91.500,00	103.200,00	115.520,00
26 TRANSPORTES	1.394.000,00	1.438.000,00	1.677.500,00	1.810.440,00
762 TRANSPORTES RODOVIAIS	1.394.000,00	1.438.000,00	1.677.500,00	1.810.440,00
27 DESENVOLVIMENTO E LAZER	126.000,00	140.000,00	157.000,00	176.200,00
812 DESENVOLVIMENTO E LAZER	126.000,00	140.000,00	157.000,00	176.200,00
Total do Programa				
	6.832.800,00	6.188.900,00	6.832.800,00	8.532.530,00

Projeto Atividade / Meta	2014	2015	2016	2017
07 SECRETARIA MUNICIPAL FAZENDA-SERVAZ	250.000,00	260.000,00	315.000,00	352.500,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL FAZENDA-SERVAZ	365.000,00	408.000,00	459.000,00	514.000,00
Total do Programa				
	615.000,00	668.000,00	774.000,00	867.500,00
Estado de Mato Grosso do Sul				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DETALHADO				
Função Organizacional / Subfunção	2014	2015	2016	2017
694 EDUCAÇÃO POR UM FUTURO MELHOR				
Objetivo: Garantir o acesso, permanência e sucesso da população em idade escolar; aumentar a equidade e melhorar a eficiência na aplicação dos recursos públicos.				
1303 CONTRIBUIÇÃO A PREFEITURAS ESCOLARES 60%	200.000,00	224.000,00	252.000,00	282.000,00
1307 GEST-AD DANTONOVES DO FUNDES 60%	685.000,00	665.200,00	737.100,00	824.860,00
1318 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDES 60%-INFANTIL 18 FUNDES	648.000,00	723.520,00	813.860,00	910.860,00
1319 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDES 40%	298.000,00	323.680,00	364.140,00	407.490,00
1327 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDES 40%-SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTESP RE LAZER	473.000,00	528.760,00	595.880,00	668.000,00
1328 MANUTENÇÃO E FUNC. TRANSPORTE ESCOLAR 08 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTESP RE LAZER	1.575.000,00	1.764.000,00	1.984.000,00	2.220.750,00
1329 AQUISIÇÃO DE MENSAGEM ESCOLAR	380.000,00	438.800,00	491.400,00	548.000,00
1330 APOIO AO BÔNUS UNIVERSITÁRIO	115.000,00	128.800,00	144.000,00	162.150,00
1331 GESTÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTESP RE LAZER	380.000,00	403.200,00	453.000,00	507.000,00
Total do Programa				
	6.832.800,00	6.188.900,00	6.832.800,00	8.532.530,00

REGIÃO/ ATOS OFICIAIS



04 | Dourados/MS, 12 de dezembro 2013

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DETALHADO

Objetivo: 007 ESPORTE E CULTURA PARA O POVO
Objetivo: Estimular a prática desportiva, bem como o incentivo à cultura visando a cidadania.

Projeto Atividade / Mens	2014	2015	2016	2017
1031 REALIZAÇÃO BIBLIOTECA MUNICIPAL	5.000,00	6.000,00	8.300,00	7.000,00
2032 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FMC	35.000,00	38.200,00	44.100,00	40.300,00
2032 FOMENTO AO ESPORTE E LAZER	125.000,00	140.000,00	167.000,00	178.200,00
Total do Programa	165.000,00	184.200,00	219.400,00	225.500,00

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DETALHADO

Objetivo: 008 JATEI CIDADÃ
Objetivo: Atender o monitor que tem dificuldades de acesso aos serviços de assistência social, saúde, educação e outros, oferecidos pelo Município, contribuindo para a construção da cidadania.

Projeto Atividade / Mens	2014	2015	2016	2017
21 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	750.000,00	840.000,00	945.000,00	1.057.500,00
Total do Programa	750.000,00	840.000,00	945.000,00	1.057.500,00

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DETALHADO

Objetivo: 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Projeto Atividade / Mens	2014	2015	2016	2017
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	750.000,00	840.000,00	945.000,00	1.057.500,00
Total do Programa	750.000,00	840.000,00	945.000,00	1.057.500,00

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DETALHADO

Objetivo: 008 JATEI CIDADÃ

Projeto Atividade / Mens	2014	2015	2016	2017
008 JATEI CIDADÃ	22.100.000,00	28.852.000,00	40.448.000,00	45.261.000,00
Total Geral	22.100.000,00	28.852.000,00	40.448.000,00	45.261.000,00

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
C.O.C 05.185.943/000137
Rua Tenente de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-900
PORTARIA N.º 234/2013 - DE 08 DE DEZEMBRO DE 2013

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI
Gabinete do Prefeito

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Jatei, Estado de Mato Grosso do Sul.

ROBERTO SILVA
Contador

Projeto Atividade / Meta	2014	2015	2016	2017
1013 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SOCIAIS	2.000,00	2.340,00	2.870,00	2.820,00
2006 GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEMECEL	3.652.000,00	4.060.240,00	4.600.820,00	5.148.300,00
2010 GESTÃO DAS ATIVIDADES DAS SEMAS	1.000.000,00	1.220.800,00	1.373.600,00	1.538.800,00
2014 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FIMA	90.300,00	110.500,00	128.110,00	138.890,00
2015 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FIMA	133.000,00	148.800,00	167.500,00	187.500,00
2016 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FIMA	168.000,00	184.800,00	207.900,00	232.800,00
2022 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FIMHS	90.000,00	100.800,00	113.400,00	128.800,00
2037 IDOSO FELIZ	51.000,00	57.120,00	64.260,00	71.910,00
2038 ALIMENTAÇÃO PARA QUEM PRECISA	4.000,00	4.480,00	5.040,00	5.640,00
2039 OPERACIONALIZAÇÃO/ATIVIDADES PROGRAMAS	143.000,00	162.600,00	182.700,00	204.450,00
Total do Programa	5.430.600,00	6.463.140,00	7.482.130,00	7.887.900,00

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DETALHADO

Projeto Atividade / Meta	2014	2015	2016	2017
109 JATEÍ PARA TODOS	70.000,00	87.900,00	98.200,00	108.800,00
2005 CONSTRUÇÃO E REFORMAS PRAÇAS E JARDINS	320.000,00	356.400,00	403.200,00	451.200,00
2006 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OBRAS COMPLEMENTARES	62.000,00	91.840,00	103.200,00	115.600,00
2007 AMPLIAÇÃO REDE DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO	67.000,00	75.040,00	84.400,00	94.470,00
2008 AMPLIAÇÃO PARQUE DE EVENTOS	10.000,00	11.200,00	12.800,00	14.100,00
2010 AMPLIAÇÃO SISTEMA ESGOTO/COLETA	154.000,00	150.000,00	168.400,00	188.840,00
2016 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS	1.175.000,00	1.316.840,00	1.481.100,00	1.687.450,00
2023 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	60.000,00	66.000,00	73.000,00	80.000,00
2041 CONTRA-COONSÓRCIO INTERMUNICIPAL				

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito
LEI MUNICIPAL N.º 928, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013

"Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Jateí, Estado de Mato Grosso do Sul, para o quadriênio 2014/2017, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 52, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Artigo 1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de Jateí, Estado de Mato Grosso do Sul, para o quadriênio 2014/2017, em cumprimento ao disposto no art. 185, inciso I, § 1º, da Constituição Federal.

Parágrafo Único - Integrar o Plano Plurianual:

- I - Demonstrativo por Órgão;
- II - Demonstrativo por Unidade;
- III - Demonstrativo por Função;
- IV - Demonstrativo por Subfunção;
- V - Demonstrativo por Função e Subfunção;
- VI - Demonstrativo por Programa.

Artigo 2º - O Plano Plurianual 2014/2017 opera-se à situação governamental em programas orientados para o alcance dos objetivos estratégicos definidos para o período do Plano, bem como, questões econômicas e sociais, infraestrutura e ordenamento urbano, integração municipal, gestão e governança com transparência.

Artigo 3º - Os programas e ações deste Plano serão observados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modificam.

Artigo 4º - O Poder Executivo manterá sistema de informações gerenciais e de planejamento para apoio à gestão do Plano, com características de sistema estruturador de governo.

Artigo 10 - A alteração ou exclusão de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas, será proposta pelo Poder Executivo, por meio de projeto de lei de revisão ou específico de alteração desta Lei.

§ 1º - A proposta de alteração de programa ou a inclusão de novo programa, que contemple despesas obrigatórias de caráter continuado, deverá apresentar o impacto orçamentário e financeiro no período do Plano Plurianual, que será considerado na margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, constantes das leis de diretrizes orçamentárias e das leis orçamentárias.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tascado de Almeida Neves, nº4 - CEAD - CEP 79739-009
PORTARIA N.º 238/2013 - DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

Exonera o Servidor do Cargo que menciona e dá outras providências.

DRº ARCEMO ATHAS JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VI e IX, do artigo 88 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sr. YARA FURST CAMPOS BELO, ocupante do Cargo Inscrição do Tercêntimo Comissão de ADESSOR DE ASSUNTOS GERAIS, Sindicato DAS-12, Lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor com efeito retroativo a partir de 09 de dezembro de 2013, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, MS, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dr. Arceмо Athas Junior
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tascado de Almeida Neves, nº4 - CEAD - CEP 79739-009
PORTARIA N.º 239/2013 - DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013

Nomeia servidores para o Cargo que menciona e dá outras providências.

DRº ARCEMO ATHAS JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 88 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr. TÁMA MARCIA CARVALHO, Candidata Aposta em 2º Lugar no Concurso Público, para exercer em caráter Eletivo o Cargo de ADESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Sindicato ATEI, grupo Ocupacional V, Lei Complementar (Municipal) nº 008 de 05 de Janeiro de 2005, no cargo de 100,00 (cem) reais, para o exercício de 05 (cinco) meses, a partir de 10 de Janeiro de 2014, de acordo com o inciso III, do artigo 88 da Lei Complementar nº 005 de 20 de Agosto de 2009, Lei Complementar nº 23 de 12 de Maio de 2010, Lei Complementar nº 28 de 14 de Janeiro de 2011 e Lei Complementar nº 012, Lei Complementar nº 013 de 30 de Janeiro de 2013, Lei Complementar nº 015/2013 de 10 de abril de 2013 e Lei Complementar n 017/2013 de 25 de abril de 2013.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou publicação, revogadas as disposições contrárias.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tascado de Almeida Neves, nº4 - CEAD - CEP 79739-009
PORTARIA N.º 240/2013 - DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013

Nomeia servidores para o Cargo que menciona e dá outras providências.

DRº ARCEMO ATHAS JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 88 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr. TÁMA MARCIA CARVALHO, Candidata Aposta em 2º Lugar no Concurso Público, para exercer em caráter Eletivo o Cargo de ADESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Sindicato ATEI, grupo Ocupacional V, Lei Complementar (Municipal) nº 008 de 05 de Janeiro de 2005, no cargo de 100,00 (cem) reais, para o exercício de 05 (cinco) meses, a partir de 10 de Janeiro de 2014, de acordo com o inciso III, do artigo 88 da Lei Complementar nº 005 de 20 de Agosto de 2009, Lei Complementar nº 23 de 12 de Maio de 2010, Lei Complementar nº 28 de 14 de Janeiro de 2011 e Lei Complementar nº 012, Lei Complementar nº 013 de 30 de Janeiro de 2013, Lei Complementar nº 015/2013 de 10 de abril de 2013 e Lei Complementar n 017/2013 de 25 de abril de 2013.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou publicação, revogadas as disposições contrárias.

Projeto Atividade / Itens	2014	2015	2016	2017
1.065 FOMENTO ÀSÁTICA E OBRAS COMPLETE (SECRETARIA MUN. INFRAESTRUTURA-SEINFRA	320.000,00	388.400,00	403.200,00	451.200,00
1.067 AMPLIAÇÃO REDE DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO (SECRETARIA MUN. INFRAESTRUTURA-SEINFRA	62.000,00	97.040,00	103.200,00	115.000,00
1.068 AMPLIAÇÃO PARQUE DE EVENTOS	67.000,00	76.040,00	84.400,00	94.470,00
1.010 AMPLIAÇÃO SISTEMA ESGOTO/COLETA	10.000,00	11.200,00	12.000,00	14.100,00
1.016 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS	154.000,00	160.040,00	168.040,00	188.040,00
2.033 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	1.175.000,00	1.316.500,00	1.461.100,00	1.657.650,00
2.044 CONTRA-COORDENADORIA INTERMUNICIPAL	60.000,00	66.000,00	68.000,00	70.000,00
Total do Programa	1.974.800,00	2.166.480,00	2.414.790,00	2.782.350,00

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
DEMOSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DETALHADO

010 GESTÃO AMBIENTAL
Objetivo: Prover a gestão ambiental dos meios administrativos para a execução dos programas finalísticos.

Projeto Atividade / Itens	2014	2015	2016	2017
1.014 AMPLIAÇÃO ATERRIO SANITÁRIO	8.000,00	8.960,00	10.080,00	11.260,00
2.012 GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEMEA	40.000,00	44.800,00	50.400,00	56.400,00
2.020 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FIMA	740.000,00	837.760,00	942.080,00	1.054.880,00
2.040 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	720.000,00	806.400,00	907.200,00	1.016.200,00
2.041 MANUTE FUNCIONAMENTO SITIO ESCOLA	28.000,00	31.360,00	35.200,00	39.600,00
Total do Programa	1.544.800,00	1.729.280,00	1.944.960,00	2.177.940,00

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
DEMOSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DETALHADO

011 SAÚDE - CATEGORIA DE TÓROR
Objetivo: Aumentar a cobertura da atenção básica e especializada, atendendo toda a população.

Projeto Atividade / Itens	2014	2015	2016	2017
1.003 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SAÚDE	20.000,00	22.400,00	25.200,00	28.200,00
2.013 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO	6.704.000,00	6.389.040,00	7.167.070,00	8.043.940,00
2.035 MANUTENÇÃO E FUNC. UNIDADES DE SAÚDE	163.000,00	182.560,00	203.360,00	229.830,00
2.036 MANUTENÇÃO E FUNC. VIG. SANITÁRIA	4.000,00	4.480,00	5.040,00	5.640,00
2.051 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO CHS	5.000,00	5.600,00	6.300,00	7.050,00
Total do Programa	6.898.000,00	6.664.080,00	7.478.880,00	8.314.660,00

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

Artigo 10 - A alteração ou exclusão de programas constantes deste Lei, bem como a inclusão de novos programas, será proposta pelo Poder Executivo, por meio de projeto de lei de iniciativa do Executivo de alteração desta Lei.

§ 1º - A proposta de alteração de programas ou a inclusão de novo programa, que contemple despesas obrigatórias de caráter permanente, deverá apresentar o impacto orçamentário e financeiro no período do Plano Plurianual, que será considerado na montagem do orçamento das despesas obrigatórias do caráter permanente, constantes das leis de diretrizes orçamentárias e das leis orçamentárias anuais.

§ 2º - A proposta de alteração ou inclusão de programas conterá, no mínimo:

- I - Descrição sobre a atual situação do problema a ser enfrentado ou da demanda do beneficiário a ser atendido;
- II - Demonstração da compatibilidade com as diretrizes estratégicas definidas no Plano Plurianual;
- III - Indicação dos recursos que financiariam o programa proposto;
- § 3º - A proposta de inclusão de programas conterá exposição de motivos que a justifiquem e o seu impacto nas diretrizes estratégicas estabelecidas no Plano;
- § 4º - Considerações alinhadas ao programa;
- I - Alteração de diretrizes estratégicas associadas ao programa;
- II - Aquisição de equipamentos ou de objetos e modificação de padrões;
- III - Inclusão ou exclusão de ações orçamentárias;
- IV - Alteração do título, do período e da unidade de medida das ações orçamentárias;
- § 5º - As alterações previstas no inciso III do § 2º poderão ocorrer por intermédio de lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, desde que mantenham a mesma finalidade e não modifiquem a finalidade da ação ou a sua abrangência.

SEÇÃO III
DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO

Artigo 11 - Os códigos e os títulos dos programas e ações do Plano Plurianual serão aplicados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e seus créditos adicionais, nas leis de revisão do Plano Plurianual e outras leis, que venham a modificar.

Parágrafo Único - Os códigos a que se refere este artigo prevalecerão até a extinção dos programas e ações a que se vinculam.

Artigo 12 - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, mediante Decreto, no que se refere aos programas integrantes desta Lei:

- I - Os indicadores a os índices;
- II - Os órgãos responsáveis pela execução das ações orçamentárias; e
- III - Os índices responsáveis pela execução das ações orçamentárias; e
- IV - Alterar a meta física de cada ação orçamentária para compatibilizá-la com alterações no seu valor, produto ou medida, efetivamente pelas leis orçamentárias anuais e seus créditos ou por lei que alterem o Plano Plurianual.

Artigo 13 - O Poder Executivo avaliará, até 60 (sessenta) dias após a aprovação do PPA 2014/2017 e de suas revisões, no âmbito oficial de trabalho do Município e na Internet, para fins de avaliação de desempenho, o tanto realizado de Lei, considerando as ações das metas físicas em valores das ações estabelecidas pelo Poder Legislativo e os programas e ações não orçamentárias.

Artigo 14 - O Poder Executivo promoverá a participação da sociedade na elaboração, monitoramento e avaliação do Plano de que trata esta Lei.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 15 - São prioridades de Administração Pública Municipal os Programas de Saúde, Saneamento, Educação e Cultura, Inclusão Social e Econômica e Acessibilidade.

Artigo 16 - O valor global consignado no PPA 2014-2017 é uma estimativa das ações orçamentárias, estaduais, portanto, sujeito à capacidade orçamentária e financeira do Município, em cada período.

Artigo 17 - Ficam dispensadas de discriminação no Plano as ações orçamentárias cuja execução participe-se a um único exercício financeiro.

Artigo 18 - Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2014, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 11 de dezembro de 2013.

Complementar nº 006 de 20 de Agosto de 2009, Lei Complementar nº 23 de 2009, Lei Complementar nº 008 de 20 de Agosto de 2009, Lei Complementar nº 23 de 2009, Lei Complementar nº 013 de 30 de Janeiro de 2013, Lei Complementar nº 015/2013 de 10 de abril de 2013 e Lei complementar nº 017/2013 de 25 de abril de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou alteração, revogadas as disposições conflitantes.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS,
EM 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

(Assinatura)
Dr. Arcene Athas Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 237/2013 - DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013

Honrável servidora para o Cargo que menciona e de outras providências.

DR. ARCENO ATHAS JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc.:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. PAULO DIAS DE OLIVEIRA, Candidato aprovado em 1º Lugar no Concurso Público, para exercer em caráter definitivo o Cargo de TÉCNICO EM RADIOLOGIA, Símbolo TRA, grupo Ocupacional IV, e Genérico de Funções Operacionais, em regime de trabalho de tempo integral, de acordo com a Lei Complementar nº 005 de 08 de maio de 2005, com restrição que lhe foi estabelecida no Edital nº 005 de 08 de maio de 2005, e a Lei Complementar nº 005 de 20 de Agosto de 2009, Lei Complementar nº 005 de 12 de Maio de 2010, Lei Complementar nº 28 de 14 de Janeiro de 2011 e Lei Complementar nº 012, Lei Complementar nº 013 de 30 de Janeiro de 2013, Lei complementar nº 015/2013 de 10 de abril de 2013 e Lei complementar nº 017/2013 de 25 de abril de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou alteração, revogadas as disposições conflitantes.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS,
EM 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

(Assinatura)
Dr. Arcene Athas Junior
Prefeito Municipal

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDARAIA
Estado de Espetro Nº: 260713 Data: 10/12/2013
Liberatop: Processo: 191715, Pregão: 202013, Ata nº: 12/2013
Município: Nova Andaraia
C.A.P.N.: 03.175.317001-16

Detalhado

Orç. 04 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SERV. PUEBLOS
Unidade: 04.08 - SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E PUEBLOS
Unidade: 04.08.0111 - SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E PUEBLOS
Proporcionabilidade: 1.000 - Unidade de Plano Plurianual
Economia: 3.3.90.36.34.00.00.00.1000 - Unidade por Manutenção de Zona Urbana
Valor Total do Espetro: 1.887.42 com setes reais e quatro centavos

Código: 21 - LORENTINOS REBORDI & CIA LTDA
Descrição: EMPRESA ESPECIALIZADA RES A SOLUÇÃO DE MATERIAS PARA ATENDER EVIDENTES E MANUTENÇÃO DE PUEBLOS PUEBLOS, CONFORME ATA DE LICITACAO DE PREGAO Nº 120213

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDARAIA

